

2º TERMO ADITIVO - CONTRATO nº 069/2021.

Concorrência Pública nº 002/2021.

Processo nº 2021009854.

“2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 069/2021, que entre si celebram o Município de Catalão - GO e a empresa Elétrica Radiante Materiais Elétricos Eireli - EPP.”

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATALÃO - CNPJ nº 01.505.643/0001-50, com sede à Rua Nassin Agel, nº 505, Centro, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Administração, **Sr. Nelson Martins Fayad**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, portador do RG nº 2.236.527 - SSP/GO e CPF nº 322.998.776-49, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

CONTRATADA: ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP - CNPJ nº 15.984.883/0001-99, com endereço na Av. Volta Redonda, nº 951, Qd. 256, Lt. 02 - Bairro Jardim Novo Mundo, Goiânia - GO, CEP: 74.703-080, neste ato representada pelo Sr. **Sérgio Augusto Vital Ferreira Beltrão**, inscrito no CPF/MF nº 828.469.871-49 e do CI/RG nº 4022002 DGPC/GO, residente e domiciliado em Goiânia - GO.

Celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de prestação de serviços nº 069/2021, firmado em 17 de junho de 2021, oriundo do processo administrativo nº 2021009854, na modalidade **Concorrência Pública nº 002/2021**, com fundamento permissivo ao que determina o Art. 57, §1º, III da Lei 8.666/93 e Item 6.3 do instrumento contratual inaugural, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pela IN 010/2015 do TCM/GO, e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato referido no preâmbulo, para prestação de serviços, com fornecimento de materiais, para melhoria, eficiência e modernização da iluminação pública das ruas e avenidas do Município de Catalão, de acordo com as especificações e exigências estabelecidas no Projeto Básico e anexos ao Edital de Concorrência Pública nº 002/2021 autuado sob o processo administrativo nº 2021009854.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Resta alterada a *Cláusula Sexta: Do Prazo e da Prorrogação do Serviço*.

2.2. Fica prorrogado o contrato nº 069/2021 até 31/07/2023, iniciando-se em 01 de janeiro de 2023, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato originário, bem como as especificações e condições de seus anexos, passando o presente Termo Aditivo a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:

SERGIO AUGUSTO
VITAL FERREIRA
BELTRAO:8284698
7149

Assinado de forma digital por SERGIO
AUGUSTO VITAL FERREIRA
Dados: 2022.12.29 19:17:01 -05'00'
DN: cn=SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA,
ou=Assinado de forma digital por SERGIO
AUGUSTO VITAL FERREIRA, o=CATALÃO

Prefeitura Municipal de Catalão - GO - CNPJ nº 01.505.643/0001-50
Rua Nassin Agel nº 505 - Setor Central, Catalão - GO

NELSON
MARTINS
FAYAD:3229987
7649

Assinado de forma
digital por NELSON
MARTINS
FAYAD:32299877649
Dados: 2022.12.29
10:20:40 -03'00'

4.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

E por estarem assim de comum acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas que também assinam, para que produzam os efeitos devidos.

Catalão, 28 de dezembro de 2022.

NELSON MARTINS Assinado de forma digital
por NELSON MARTINS
FAYAD:32299877 FAYAD:32299877649
649 Dados: 2022.12.29
10:20:24 -03'00'

MUNICÍPIO DE CATALÃO.
CNPJ nº 01.505.643/0001-50.
Nelson Martins Fayad
Secretário Municipal de Administração.
Decreto nº 01 de 01 de 2021.

SERGIO AUGUSTO
VITAL FERREIRA
BELTRAO:82846987149

Assinado de forma digital por SERGIO AUGUSTO
VITAL FERREIRA BELTRAO:82846987149
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=11735236000192, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=SERGIO AUGUSTO VITAL
FERREIRA BELTRAO:82846987149
Dados: 2022.12.28 19:16:45 -03'00'

ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS
ELÉTRICOS EIRELI - EPP.
CNPJ nº 15.984.883/0001-99.
Sérgio Augusto Vital Ferreira Beltrão.
CPF nº 828.469.871-49.

Testemunhas:

1. 
CPF nº: 022.151.645-11

2. 
CPF nº: 904.000.000-43

